LEI Nº 4062, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial, no valor de R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), conforme discriminação abaixo:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**	
02.13	**Secretaria Municipal de Desenv. Rural Sustentável**	
2060200511.206	Promoção do Desenvolvimento da Produção Animal	
449051	Obras e Instalações	28.600,00
	TOTAL	**28.600,00**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial, no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa três mil reais), conforme discriminação abaixo:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**	
02.08	**Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Urbanismo**	
2678200711.226	Aquisição de Equip. p/ Manutenção de Vias Urbanas – TRÂNSITO	
449052	Equipamentos e Material Permanente	171.500,00
2678200712.406	Manutenção de Vias Urbana – TRÂNSITO	
339030	Material de Consumo	21.300,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
	TOTAL	**193.000,00**

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2006/2009, dentro do programa "Vias Urbanas", as ações "Aquisição de Equip. p/ Manutenção de Vias Urbanas - TRÂNSITO" e "Manutenção de Vias Urbanas – TRÂNSITO".

Art. 4º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 3º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de abril de 2008.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo